



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1257/2019

“Dispõe sobre Indeferimento de Pedido para Mudança de Lotação e dá outras providências.”

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO O Parágrafo único do Art. 32-A da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido os pedidos de mudança de lotação dos Servidores abaixo relacionados:

- I. Auxiliadora Santos Ferreira – Matrícula 1001-2E;
- II. Cristiane Duarte Souza – Matrícula 1315-2E;
- III. Etelvina de Almeida Castro – Matrícula 1082-3E;
- IV. Lamarck Augusto Lisboa de Almeida – Matrícula 1859-1E;
- V. Mônica Figueiredo de Souza – Matrícula 1005-2E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 03 de janeiro de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável